



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria N° 388/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os Servidores Marcos Bonacina, Denise Portela, Dirce Sippel, Claudi Machado da Cunha e Paulo Cesar Pereira, como responsáveis pelos procedimentos relacionados ao Encerramento de Mandato 2013/2016, conforme orientação do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em 1º de Dezembro de 2016.

Art.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER

Prefeito Municipal de Tio Hugo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER

Chefe De Gabinete

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO
em 01/12/16, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 01/12/16 à 16/12/16


Visto